

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



INDICAÇÃO

*Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

Sant'Ana do Livramento, 08 de agosto de 2024.

À: Delegacia de Polícia Federal em Sant'Ana do Livramento.

DPF Eduardo Fuhr.

Cumprimentando-o cordialmente, enviamos em anexo, cópia do Pedido de Informação nº 229/2024, que realizamos ao Executivo Municipal, e a resposta enviada pelo mesmo, na qual manifesta que não tem conhecimento se alguma das empresas contratadas atualmente pela Prefeitura é alvo de investigação na Operação Avença.

Por tratar-se de um serviço relevante e que precisa da devida fiscalização, solicita-se a esse órgão público, informar se alguma das empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, é alvo da referida Operação.

Atenciosamente.

Enrique Civeira
Vereador - PRD

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

58/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 229/2024

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Tendo em vista a notícia veiculada pela imprensa, a respeito da Operação Avença, da Polícia Federal, visando investigar grupo de empresários responsáveis por fraudar o caráter competitivo de procedimentos licitatórios dedicados à contratação de serviços de transporte escolar no município de Sant'Ana do Livramento.

Solicito informar se houve solicitação ou apreensão de documentos em dependências da Prefeitura Municipal.

Outrossim, requeiro informar se alguma das empresas contratadas atualmente pela Prefeitura Municipal, é alvo de investigação nesta Operação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de julho de 2024


Enrique Civeira
Vereador – PRD

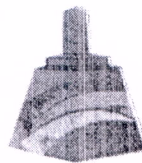
¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da lei e das decisões judiciais.



PROTOCOLO	3848
ENTRADA EM	02/08/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando SME 1042/2024

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data 31/07/2024

Assunto: Envia resposta ao pedido de Informação

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao pedido de Informação N° 229/2024, vereador Enrique Civeira, informamos que não houve solicitação, tão pouco apreensão de documentos na Prefeitura Municipal.

Quanto às empresas alvo da operação Avença, da Polícia Federal, informamos que não temos conhecimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;

Elisangela de A. Duarte
Elisangela de A. Duarte

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 562/2024

Sant'Ana do Livramento, 01 de agosto de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 229/2024”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

RECEBIDO EM

08 / 08 / 20 24

AS 12 h 05 min